



LEI No. 2.853

Declara de utilidade pública entidade que menciona.

A CAMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1o. - Fica declarada de utilidade pública a CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, com sede neste Município.

Art.2o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de maio de 1996.



Altamir José Ferreira
ALTAMIR JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

| | |
|--|--------------------|
| CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS | |
| AV. JOÃO DE DEUS COSTA, 517 - ESQUINA COM AV. JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA - CONTAGEM - MG | |
| Conferida e achada conforme o original que foi exibido. | |
| Contagem, | 15 de Maio de 1996 |
| <input checked="" type="checkbox"/> TABELIÃO: MANOEL FERREIRAS CAMPOS | |
| <input checked="" type="checkbox"/> ESCRIVENTES: FERNANDO ANTÔNIO GESSAD | |
| <input checked="" type="checkbox"/> RICARDO PROTON CAMPOS | |